



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO N.º 20/DRP/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS E ALOJAMENTO PARA O ANO DE 2023 – DIREÇÃO REGIONAL DAS PESCAS” – 1.º ADICIONAL

Considerando que:

a) Na sequência de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS E ALOJAMENTO PARA O ANO DE 2023 – DIREÇÃO REGIONAL DAS PESCAS”, foi verificada a necessidade de proceder a novos serviços, conforme informação da Senhora Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira.

b) Considerando que o valor total dos serviços não contratuais, aferidos como serviços a mais por resultarem de circunstâncias imprevistas, € 7.778,85 (sete mil, setecentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, representando 20 % do valor contratual inicial e, portanto, inferior ao limite estabelecido pelo n.º 2 do artigo 79.º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro (Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores).

c) A minuta do presente Adicional foi aprovado por despacho n.º 33/DRP/2023 da Senhora Diretora Regional das Pescas, de 3 de outubro de 2023.

Entre

PRIMEIRO: ALEXANDRA DE CARVALHO DOS SANTOS GARCIA GUERREIRO, com domicílio profissional na Colónia Alemã, Rua Cônsul Dabney, na Horta, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil _____, com validade até ao dia _____, contribuinte fiscal número _____, exercendo o cargo de Diretora Regional das Pescas, outorga em nome e em representação da **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**, através da **Secretaria Regional do Mar e das Pescas, Direção Regional das Pescas**, com sede na Colónia Alemã, Rua Cônsul Dabney, 9900-014 Horta, info.drp@azores.gov.pt, com o n.º de fax 292 240 890, pessoa coletiva com o número 600 085 864, adiante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**.

E



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

SEGUNDO: CARLOS MANUEL GONÇALVES PIRES, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil _____, com validade até ao dia _____ contribuinte fiscal número _____, com domicílio _____ em nome e representação de **TOP ATLÂNTICO DMC, VIAGENS E TURISMO S.A.**, com sede na Rua dos Mercadores, n.º 9, 9500-092, Ponta Delgada, horta@topatlantico.com, com o fax n.º 292 293 387, número de identificação de pessoa coletiva 500 269 220, na qualidade de procurador, com poderes bastantes para a realização deste ato conforme certidão permanente do registo comercial com código de acesso _____, válida até 11 de outubro de 2023 e procuração de poderes de 23 de setembro de 2021, adiante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado o presente contrato, em suporte informático, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, que a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, outorga, após aprovação dos serviços a mais, adjudicando ao **SEGUNDO OUTORGANTE** os referidos serviços, e aprovação da minuta do contrato adicional de 3 de outubro de 2023, nas condições previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a realização de serviços a mais definidos quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução em conformidade com a proposta apresentada e com o Caderno de Encargos do Ajuste Direto n.º 20/DRP/2022 com vista à AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS E ALOJAMENTO PARA O ANO DE 2023 – DIREÇÃO REGIONAL DAS PESCAS, e conforme previsto na informação INT-DRP/2023/485.

CLÁUSULA SEGUNDA

Na execução dos serviços a mais que constituem o objeto deste adicional ao contrato e na prestação de serviços que nele se incluem e em todos os atos que lhes digam respeito, o **SEGUNDO OUTORGANTE** observará o disposto no contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. O preço dos trabalhos a mais objeto deste adicional ao contrato é de € 7.778,85 (sete mil, setecentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

2. Os serviços a realizar são pagos de acordo com o previsto no contrato original.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

CLÁUSULA QUARTA

1. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato são efetuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

2. O encargo financeiro total estimado do presente adicional ao contrato é de € 7.778,85 (sete mil, setecentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com a estimativa dos serviços de contabilidade e informação INT-DRP/2023/485, de 3 de outubro, ao qual acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado – IVA – à taxa legal em vigor, no valor de € 311,15 (trezentos e onze euros e quinze cêntimos), totalizando o montante de € 8.090,00 (oito mil e noventa euros).

3. O encargo mencionado no número anterior será suportado por conta de verbas inscritas no Capítulo 03 – Direção Regional das Pescas, Divisão 01 – Centro Comum da Direção Regional das Pescas e no Capítulo 50 – Investimentos do Plano, Programa 7 –Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar, ações 7.1.4 –Gestão Sustentável das Pescas e da Aquicultura, 7.1.6 –Projetos PLASMAR e OCEANLIT +, 7.1.7 –Programa Nacional de Recolha de Dados e 7.3.6 – Formação e Promoção do Capital Humano, Classificação Económica 02.02.13 A – Deslocações e Estadas Estrangeiras e 02.02.13 B –Deslocações e Estadas Nacionais, para o ano de 2023.

4. A este encargo financeiro foram atribuídos os números DW523017370, compromisso n.º DW52301371 e compromisso n.º DW52301372, todos de 2 de outubro de 2023.

5. A **Top Atlântico DMC – Viagens e Turismo, S.A.**, apresentou cópia da certidão passada pelo Serviço de Finanças de Ponta Delgada, com o código de validação IAGQSIDEZOTY, datada de 28 de agosto de 2023, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Fazenda Nacional, bem como cópia da declaração n.º 2000892007, emitida e validada eletronicamente pelo Serviço de Segurança Social Direta, 21 de agosto de 2023, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Este contrato vai ser elaborado numa via, partilhada pelos outorgantes.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **ALEXANDRA DE CARVALHO DOS SANTOS GARCIA GUERREIRO**
Data: 2023.10.09 12:15:30+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Diretor Regional das Pescas**



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

A DIRETORA REGIONAL DAS PESCAS

(ALEXANDRA DE CARVALHO DOS SANTOS GARCIA GUERREIRO)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **CARLOS MANUEL GONÇALVES
PIRES**
Num. de Identificação:
Data: 2023.10.09 11:33:11+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

O REPRESENTANTE DA TOP ATLÂNTICO DMC – VIAGENS E TURISMO, S.A.
(CARLOS MANUEL GONÇALVES PIRES)